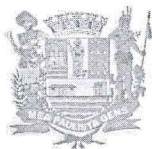


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 62/2020-L De 24/08/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVII do artigo 23 do Regimento Interno e parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 4.991 de 19/07/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.30.30.01.031.0003.2304.3.3.90.37R\$ 60.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Locação de Mão de Obra – Manutenção Da Câmara Municipal
Total:.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Para ocorrer à despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

02.30.30.01.031.0001.1302.4.4.90.52R\$ 60.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Equipamentos e Material Permanente – Modernização e Ampliação dos Equipamentos e Mobiliários da Câmara Municipal.

Total:.....R\$100.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de agosto de 2020.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

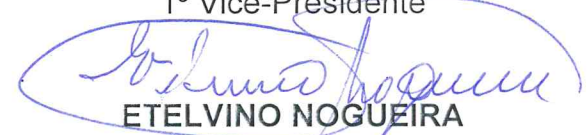
Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente


RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente


ETELVINO NOGUEIRA

1º Secretário


ALACIR RAYSEL

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:


Yan Soares de Sampaio Nascimento

Diretor Geral

PROTOCOLO Nº CETSRS 24/08/2020 - 15:08 7274/2020